

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

A Conformação Jurídica da Conquista da América pelos Espanhóis e a Inconformidade de Bartolomé de las Casas 7

Sergio Luiz Fernandes Pires, mestrandando em Direito pela UFFSC, professor de Direito Penal pelo Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui, analisa a dimensão jurídica presente na tomada das terras americanas pelo explorador europeu. Confronta os discursos oficiais dos juristas tradicionais com os discursos alternativos de caráter libertador e revolucionário postos em favor dos índios especialmente por Bartolomé de las Casas.

A Origem do Direito Agrário Aplicado ao Brasil Colônia e a Ilha das Flores de D. Fernando 29

Valeir Gassen, mestre em Direito pela UFSC, professor de Direito das Coisas e Direito Agrário pelo Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui, aborda a realidade fundiária brasileira estabelecendo um comparativo entre duas épocas e seus respectivos dirigentes políticos: Dom Fernando, o Formoso, do século XIV, e o Fernando do Brasil de 1996. Confronta-se a origem do Direito Agrário com as cruciais e tormentosas questões da atual luta pela terra frente a um governo que se omite na concretização da reforma agrária.

Movimentos Sociais: Nova Fonte de Juridicidade 47

Antonio Carlos Wolkmer, doutor em Filosofia do Direito e da Política, professor-titular dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, trabalha, com o esgotamento do paradigma jurídico tradicional, a possibilidade de reconstrução paradigmática a partir de formas plurais de legalidade comunitário-participativa. Nesse sentido enfatiza os novos sujeitos sociais como fontes de produção jurídica.

**Weber e Marx, Antípodas?
Fragmentos para Pensar o Direito 52**

Edmundo Lima de Arruda Jr., doutor em Sociologia pela Universidade Católica de Louvain, professor-titular de Sociologia Jurídica da Universidade Federal de Santa Catarina, procura redefinir a racionalidade jurídica a partir do ponto de vista sociológico, estabelecendo um paralelo entre Marx e Weber e visando à retomada de seu potencial analítico para a compreensão do direito hoje.

Direito e Moral - Notas para Pensar a Distinção em Kant 79

Claudia Rosane Roesler Limana, especialista em Direito pela UNIJUI, professora de Introdução ao Estudo do Direito pelo Departamento de Estudos Jurídicos da UNIJUI, faz uma abordagem filosófico-jurídica da diferenciação de Direito e Moral tendo como *locus* analítico o âmbito da investigação kantiana, a partir da qual reflete sobre a questão da dimensão ética do Direito.